



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 6
Rub. [assinatura]
PA 16898/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, estabelecida na R. dos Andradas, nº 1.234, sala 1.603, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-008, referente à contratação de curso presencial sobre constituição e lançamento do crédito tributário, bem como cobrança e execução fiscal, visando a capacitação de 04 (quatro) servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 32 de MAIO de 2022.

Gustavo Fecher Teixeira Bastos
Presidente CPL - PMCF
Matrícula: 1006365
Portaria nº 3.745

GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, _____ de _____ de 2022.

[assinatura]
DANIELLA SALLES MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Fazenda

Daniella Salles Mendes de Souza
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. nº 830635